PROJETO DE LEI 01-0539/2003 do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PL)

"Denomina PRAÇA JORNALISTA CARLOS ALBERTO BOTTINI, o espa; o inominado localizado na confluência das Ruas Lira Cearense e Nossa Senhora do Bom Conselho - Campo Limpo A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

- Art. 1° Fica denominada PRAÇA JORNALISTA CARLOS ALBERTO BOTTINI, o espa; o inominado localizado na confluência das Ruas Lira Cearense e Nossa Senhora do Bom Conselho Campo Limpo.
- Art. 2°- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."